



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.943/2022

Concede licença maternidade a servidora **ANA CAROLINA ANDRADE CAOBIANCO CASTALDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder a servidora **ANA CAROLINA ANDRADE CAOBIANCO CASTALDO**, matrícula 1000491, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.676.375-0 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 884.770.379-49, nomeada em 23 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 30 de setembro de 2022 à 28 de março de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de outubro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 | setembro | 2023
DE N.º 1549
UMUARAMA 10 | 10 20 de

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS